



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 349, DE 07 DE MAIO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no D.O.U. de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de planejar e organizar o retorno seguro das atividades presenciais - administrativas e acadêmicas - no âmbito do IFRS, no pós pandemia, com base nas orientações dos órgãos governamentais de saúde, e em consonância com as demais redes públicas de ensino.

- Júlio Xandro Heck – Matrícula Siape nº 1342777;
- Amilton de Moura Figueiredo – Matrícula Siape nº 1495949;
- Andrew Chaves Feitosa da Silva – Matrícula Siape nº 2142270;
- Letícia Martins de Martins – Matrícula Siape nº 1327247;
- Márcio Cristiano dos Santos – Matrícula Siape nº 1676194;
- Renato Pereira Monteiro – Matrícula Siape nº 2681279;
- Tatiana Weber – Matrícula Siape nº 1796213.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência de 180 dias.



JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS